



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2147/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que seja realizado estudo para a Instalação de remansos em toda a extensão do muro da Paróquia Nossa Senhora das Dores na Av. das Araucárias, 3437 - Bairro Vila Angélica

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um estudo técnico para a implantação de remansos ao longo de toda a extensão do muro da Paróquia Nossa Senhora das Dores, localizada na Av. das Araucárias, nº 3437, no Bairro Vila Angélica. A proposta visa permitir a realocação da calçada e da ciclovia para mais próximo do muro da paróquia, possibilitando a criação de vagas de estacionamento no trecho frontal da igreja. Essa adequação se faz necessária, sobretudo nos dias de missa, celebrações religiosas e feriados, quando o pátio da igreja não comporta todos os veículos dos frequentadores. Como consequência, muitos carros acabam sendo estacionados de forma desorganizada, colocando em risco a segurança dos pedestres e desrespeitando as normas de trânsito. Além disso, a região abriga escolas e uma faculdade, o que intensifica significativamente o fluxo de alunos, especialmente nos horários de entrada e saída. Muitos desses estudantes circulam a pé ou de bicicleta em direção ao terminal de transporte, o que reforça a necessidade de medidas que garantam mais segurança e organização no tráfego local. A implantação dos remansos trará benefícios concretos, como a proteção de pedestres e ciclistas, e a melhora na mobilidade urbana. Trata-se de uma medida simples, mas com grande impacto positivo para a comunidade especialmente em uma área de valor social, religioso e educacional tão importante para a cidade. Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.



FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

